

# Nem amarela, nem azul, nem vermelha. A bandeira do Equador é verde!

---

Luciene Godoy<sup>1</sup>

## Resumo

O presente artigo é fruto de uma viagem de pesquisa realizada ao Equador em julho de 2010 com um grupo de pesquisadores brasileiros. Foram realizadas várias entrevistas com pesquisadores, políticos e representantes da sociedade civil equatoriana com o objetivo de criar um panorama sobre o Equador, notadamente com relação à questão ambiental. O Equador foi o primeiro país do mundo a reconhecer, na Constituição, a natureza como sujeito de direito, e tal fato cria grandes oportunidades e desafios para este país que possui economia dolarizada, pauta exportadora restrita, grandes reservas de petróleo e extensas áreas naturais a serem preservadas.

**Palavras-chave:** Equador, meio ambiente, natureza, *nation branding*

## Abstract

The present article is the result of a research trip for Ecuador in July 2010 with a group of Brazilian's professors. During the visit were arranged a number of interviews with Ecuadorians' researchers, politicians and civil society representatives in order to create an overview about Ecuador, focusing at the environment question. Ecuador was the first country in the world to recognize the nature as a juridical person in the Constitution, and this act creates a range of opportunities and challenges for a country with a dollarized economy, a poor trade balance, huge oil reserves and large environment areas to be preserved.

**Key-words:** Ecuador, environment, nature, nation branding

---

<sup>1</sup> Economista graduada pela UNESP, com mestrado em Economia Política na PUC-SP. Atualmente é professora do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

## **A Natureza como Sujeito de Direito**

A preservação ambiental é o grande assunto do momento. Apesar de estar na agenda política de alguns países desde o início do século XX, o tema adquiriu importância crescente nos últimos anos e se constituiu como um grande desafio para as nações, empresas e indivíduos.

Os primeiros debates acerca da proteção ambiental foram permeados por interesses econômicos e visavam garantir a manutenção de algumas atividades produtivas existentes. Foi neste contexto, por exemplo, que a Convenção de Paris de 1911<sup>2</sup>, decidiu que era necessário proteger as aves úteis para a agricultura, deixando claro que as inúteis não precisavam de proteção. (Cf. Soares, 2003, p. 16)

O foco das discussões internacionais, no que se refere à questão ambiental, foi profundamente modificado a partir da Conferência de Estocolmo<sup>3</sup>, que, de forma multilateral, propunha um comprometimento de todos os países com o tema em questão.

Na prática, se tornou um grande embate entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Os países desenvolvidos, principalmente os europeus, queriam impor metas e compromissos que deveriam ser assumidos por todos, mesmo que isso significasse um grau de desenvolvimento menor. Abalados por sucessivos desastres ambientais, estes países contavam com o aval da população para defender tais idéias. Do outro lado, encontravam-se os países em desenvolvimento, que lidavam diariamente com a questão da pobreza, exploração e subdesenvolvimento. Para estes países, a industrialização era essencial, mesmo que destruísse florestas e poluísse rios. A questão ambiental não se encontrava na agenda de debates internos e esse tema também não tinha apelo popular. As pessoas queriam e precisavam de empregos!

Desde a conferência de Estocolmo, muitas outras conferências surgiram e o debate em torno do tema apresentou alguns avanços, mas a verdade é que a questão ambiental nunca foi essencial para os países em desenvolvimento, principalmente quando se considera o envolvimento e os anseios da população. É claro que nestes

---

<sup>2</sup> “Esta convenção resultou de um congresso internacional anteriormente havido na mesma cidade em 1895. Seu objetivo não era o resguardo do equilíbrio ecológico, porquanto as aves de rapina diurnas, como águias e falcões, não estavam protegidas ...”. (Soares, 2003, p. 17)

<sup>3</sup> Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano que ocorreu de 5 a 16 de julho de 1972 em Estocolmo, Suécia.

países todos querem preservar o meio ambiente, mas não estão dispostos a pagar mais ou abrir mão de um certo grau de desenvolvimento para isso.

Neste sentido, o Equador é um país completamente distinto dos seus pares. Em 28 de setembro de 2008, um referendo popular aprovou a nova constituição do país, que entrou oficialmente em vigor em 20 de outubro de 2008. Entre as mudanças propostas pela nova carta constitucional, uma chama a atenção, pois coloca o país na vanguarda no que se refere à proteção ambiental. Desde 2008, o Equador é o único país do mundo a reconhecer em sua constituição a natureza como um sujeito de direito, fato que implica que a natureza possui direitos e também deveres (o dever da natureza é sustentar a vida)<sup>4</sup>. A inclusão da natureza como um ser de direito não visa impedir a exploração dos recursos naturais, mas sim efetuar uma “gestão sustentável” do patrimônio ecológico do país, por meio da vinculação da exploração econômica ao ritmo da regeneração ambiental. Para entender as implicações e possibilidades advindas dessa inovação, é necessário resgatar, do ponto de vista histórico, os motivos que levaram a essa mudança.

O Equador possui 283.561 km<sup>2</sup>, dos quais 50% correspondem à região amazônica. Segundo Alberto Acosta<sup>5</sup>, desde a sua origem, o país estabeleceu um vínculo muito forte com o exterior, principalmente em Guayaquil, por meio da exportação de matérias primas como cacau, café, banana, flores e petróleo. Durante muito tempo, os bens agrícolas dominaram a pauta de exportação, mas aos poucos o petróleo foi adquirindo importância cada vez maior e atualmente é responsável por metade das divisas do país.<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> O capítulo 7º da constituição do Equador estabelece os direitos da natureza. O artigo 71 do referido capítulo determina que “**Art. 71.-** La naturaleza o Pacha Mama, donde se reproduce y realiza la vida, tiene derecho a que se respete integralmente su existencia y el mantenimiento y regeneración de sus ciclos vitales, estructura, funciones y procesos evolutivos. Toda persona, comunidad, pueblo o nacionalidad podrá exigir a la autoridad pública el cumplimiento de los derechos de la naturaleza. Para aplicar e interpretar estos derechos se observaran los principios establecidos en la Constitución, en lo que proceda. El Estado incentivará a las personas naturales y jurídicas, y a los colectivos, para que protejan la naturaleza, y promoverá el respeto a todos los elementos que forman un ecosistema.”(disponível em [http://www.asambleanacional.gov.ec/documentos/constitucion\\_de\\_bolsillo.pdf](http://www.asambleanacional.gov.ec/documentos/constitucion_de_bolsillo.pdf)). Acesso em: 13 mar. 2011.

<sup>5</sup> Entrevista concedida na Flacso em 23/07/10

<sup>6</sup> Dados do Banco Central do Equador demonstram que em dezembro de 2009 a exportação de petróleo foi responsável por 50,45% das divisas obtidas. Em 2010 esta relação passou para 55,55%. <http://www.bce.fin.ec/documentos/Estadisticas/SectorExterno/BalanzaPagos/balanzaComercial/ebc201102.pdf> (Acesso em: 13 mar. 2011)

A exportação de petróleo começou em 1920 perto da região de Guayaquil. O petróleo desta região era de alta qualidade, fato que atraiu as empresas internacionais para a exploração deste recurso. Acreditava-se na época que o petróleo era bom demais para ficar no país, o que levou à instalação de grandes conglomerados empresariais que exportavam o petróleo bom e incentivavam a importação de petróleo ruim para o Equador. Apesar da troca desigual com o exterior, as divisas provenientes da exportação foram essenciais para a transformação da infraestrutura do país, porém não criaram possibilidades de mudanças na balança comercial.

Neste contexto, a queda das reservas de petróleo gerou um sério problema para o país. Com uma dinâmica interna voltada para as *commodities*, o Equador procurou outros recursos naturais para equacionar os problemas da sua balança comercial. A equação foi resolvida com a descoberta de novas reservas de petróleo na região amazônica no início dos anos 70. Se por um lado esta descoberta foi considerada uma boa notícia, os desdobramentos desta história promoveram um dos maiores acidentes ambientais do país.

Para explorar as reservas recém descobertas, o governo do Equador firmou uma parceria entre a Petroecuador, empresa petroleira estatal, e a Texaco, uma empresa transnacional americana que na prática se encarregou da exploração do petróleo. Apesar de se declarar como um participante minoritário no consórcio<sup>7</sup>, a Texaco e não a Petroecuador era a detentora da tecnologia utilizada nos campos petroleiros.

Nesta época, o Equador não possuía uma legislação ambiental específica e o país necessitava das divisas oriundas da exploração do petróleo. Por conta disto, segundo Acosta, a Texaco utilizou no Equador uma tecnologia que não era mais utilizada nos EUA. Segundo Guillaume Fontaine<sup>8</sup>, a prática empregada pela Texaco no Equador era separar a água do óleo, processo que é extremamente contaminante. Para tanto, a Texaco construía piscinas e nelas despejava os resíduos retirados durante o processo de separação. Ao todo foram construídas 1.000 piscinas<sup>9</sup> que contaminaram o meio

---

<sup>7</sup> "Texaco Petroleum (Texpet) was minority partner in an exploration and production venture with Petroecuador, Ecuador's state-owned oil company". <http://www.texaco.com/sitelets/ecuador/en/history/>. Acesso em: 19/02/2011.

<sup>8</sup> Em entrevista concedida na Flacso em 20/07/10.

<sup>9</sup> Guillaume Fontaine em entrevista concedida na Flacso em 20/07/10.

ambiente e provocaram o desaparecimento de dois povos inteiros, os tetetes e sansahuaris<sup>10</sup>.

O alcance do desastre ambiental foi imenso. Segundo Fontaine, em 1993 trezentos mil processos de indenização por danos de saúde causados em trabalhadores foram abertos nos EUA. Acosta aponta que os níveis de câncer na região amazônica são de 32%, enquanto os níveis nacionais são de 11%<sup>11</sup>. Além disso, as áreas exploradas são as áreas mais pobres da região e apresentam indicadores de mortalidade infantil, analfabetismo, violência entre outros muito acima das médias do país, que já são altos. Antes dos anos 90, estima-se que 90% da renda gerada pela atividade de exploração do petróleo era apropriada pelo Estado equatoriano. Isso muda a partir dos anos 90, ficando 20% para o Estado e 80% para as empresas.

Além disso, no final de 2002, a empresa petroleira argentina CGC, com o apoio das forças armadas, invadiu o território de Sarayaku, que fica no centro da Amazônia e inseriu na terra explosivos para iniciar a exploração sísmica de petróleo. (Cf. Melo in Acosta, 2009, p.58)

(...) Más de veinte kilómetros cuadrados de selva en la cual los jóvenes de Sarayaku cazaban y pescaban para dar de comer a sus familias, quedaron sembradas de mil cuatrocientos kilogramos de un explosivo de alto poder enterrado en seiscientos cuarenta pozos.<sup>12</sup>

Anos mais tarde, para cumprir a decisão da Câmara Interamericana, o governo do Equador apresentou duas propostas para o povo Sarayaky. A primeira consistia na detonação dos explosivos inseridos pela empresa argentina e a segunda previa a inserção de sal no solo a fim de corroer os explosivos. As duas propostas significavam uma degradação ambiental imensa, fato que explica porque a questão não foi resolvida até o momento. (Cf. Melo in Acosta, 2009, p.58)

Por conta de todos os fatores acima mencionados, gerou-se um sentimento de injustiça entre as comunidades indígenas dessa região, que se espalhou inclusive entre os camponeses, provocando conflitos e um processo natural de conscientização ambiental. As ONGs ambientais começaram a se tornar mais ativas e a ganhar força

---

<sup>10</sup> Alberto Acosta em entrevista concedida na Flacso em 23/07/2010.

<sup>11</sup> *Ibid.*

<sup>12</sup> MELO, M. in ACOSTA, A. (Org.). *Derechos de la Naturaleza. El futuro es ahora*, p. 58.

dentro do país, principalmente após a elaboração de acordos que visavam garantir que os povos indígenas fossem consultados antes da instalação de qualquer projeto que os afetasse física e culturalmente. Como essas práticas não estavam institucionalizadas, na prática o governo equatoriano assentava os povos indígenas, mas depois deixava as empresas transnacionais explorarem essas regiões.

(...) con una propuesta minera orientada a atender las demandas del capital transnacional, que incluso había permitido concesiones que incluían en su territorio hasta las plazas y las iglesias de los pueblos; con una región amazónica desangrada por la contaminación y la represión;<sup>13</sup>

Segundo Guillaume<sup>14</sup>, para os povos indígenas da região amazônica, o processo de exploração de petróleo iniciado nos anos 70 trouxe dois grandes ensinamentos. O primeiro indica que a exploração de petróleo é uma atividade danosa para o meio ambiente e para a saúde humana, fato que não era claro para esses povos no início do processo. O segundo ensinamento é que o país não deve “temer as transnacionais”. No Equador, como em outros países em desenvolvimento, havia sido difundida a idéia de que a entrada de empresas transnacionais era essencial para o processo de desenvolvimento econômico. O desempenho pífio dos indicadores econômicos e sociais das regiões que estavam sob influência da Texaco evidenciou que a presença das transnacionais não era garantia de aumento na qualidade de vida das pessoas.

Esses fatores em conjunto, de certa forma, elucidam os motivos para a questão ambiental ser tão forte e tão importante para o povo indígena do Equador. Resta saber como esta questão ganhou dimensão nacional no país.

Segundo Benjamin Ortiz<sup>15</sup>, os indígenas correspondem a 10% da população do Equador. Apesar disso, o povo equatoriano em sua grande maioria é descendente de índio e possui um vínculo muito forte com os ideais e valores indígenas. A conscientização e defesa do meio ambiente exigida pelos povos indígenas com o apoio de diversas ONGs explicam como o tema se popularizou no país, mas isso não é suficiente para explicar como a questão ambiental atingiu a agenda política do país. Para

---

<sup>13</sup> ACOSTA, A. (Org.). *Derechos de la Naturaleza. El futuro es ahora*, p. 16.

<sup>14</sup> Em entrevista concedida na Flacso em 20/07/10.

<sup>15</sup> Quantum Consultoria. Entrevista concedida em 22/07/2010.

tanto é necessário resgatar alguns aspectos políticos ocorridos no país, bem como o papel desempenhado pela *Confederación de Nacionalidades Indígenas Del Ecuador* (CONAIE).

A CONAIE<sup>16</sup> é uma organização nacional que abriga diversas nacionalidades, povos, comunidades, centros e associações indígenas do Equador. Foi criada para representar e defender os direitos dos povos indígenas, principalmente no que se refere à manutenção de seus territórios e da sua identidade cultural e tornou-se um ator político importante no país, sendo fundamental para o êxito e posterior queda de Lucio Gutierrez, presidente do Equador entre 2003 e 2005.

Durante a campanha eleitoral de 2002, Gutierrez realizou uma “aliança” com a CONAIE, que em troca esperava uma mudança no que diz respeito à exploração dos recursos naturais e dos espaços indígenas que recorrentemente eram concedidos para as empresas transnacionais. Com o apoio da CONAIE, Lucio Gutierrez foi eleito presidente, mas as políticas implementadas não correspondiam ao seu discurso inicial. Os povos indígenas sentiram-se traídos e iniciaram uma série de protestos populares, que logo atraíram o apoio de outros segmentos da sociedade do Equador e culminaram com a renúncia do presidente. O vice assumiu o poder e nas novas eleições presidenciais Rafael Correa foi o vencedor, contando também com o apoio da CONAIE e dos ambientalistas.

Ao assumir o poder, Correa iniciou o processo de refundação do país, que a exemplo do que ocorreu na Venezuela e na Bolívia, significava uma ampla mudança na constituição do país. Neste processo, a questão ambiental foi inserida como uma forma de incorporar algumas reivindicações da CONAIE e assim atender aos anseios dos povos indígenas e dos ambientalistas. Segundo Irene León<sup>17</sup>, um dos eixos da nova refundação é transformar o Equador em uma potência diversa. Neste sentido, o país está ciente da sua biodiversidade e tem consciência de que isto pode ser utilizado neste processo de transformação.

O processo de inclusão da natureza como um sujeito de direito foi permeado por longos debates. Em primeiro lugar, foi amplamente debatida a questão de que natureza

---

<sup>16</sup> A CONAIE é formada por 14 nacionalidades, sendo 4 na costa, 9 na Amazônia e 1 na serra. Essas 14 nacionalidades englobam 18 povos indígenas.

<sup>17</sup> Em entrevista concedida na FEDAESPS em 19/07/2010.

não era objeto de obtenções de direitos, baseando-se no fato de que apenas as pessoas têm direitos. Para combater este fundamento, os constituintes apresentaram o argumento de que as grandes corporações não são pessoas, mas são consideradas sujeitos de direito.

Outro questionamento recorrente durante as discussões da assembléia constituinte era como a natureza poderia ser titular de direitos se não os poderia exigir. Para tanto, os partidários da idéia da inclusão dos direitos da natureza na constituição defenderam suas posições mediante a comparação com situações similares existentes no campo do direito, como é o caso das crianças ou dos incapazes de expressarem suas ideias, ampliando para o meio ambiente a instituição jurídica da tutela.

El reconocimiento de los Derechos de la Naturaleza plantea, simultáneamente, el tema de “titularidad” y de “tutela”. La “titularidad” tiene que ver con la condición de ser sujeto de derechos propios y la “tutela” con quien representa o hace aplicables tales derechos. Ello plantea un cambio de visión, pues la naturaleza dejaría de ser un objeto que puede ser propiedad de las personas, y pasaría a ser considerada como sujeto con derechos propios.<sup>18</sup>

No caso do Equador, a constituição prevê que a tutela seja feita pelos próprios indivíduos e associações, com a assistência de instituições do Estado. O Estado deve incentivar que as pessoas físicas e jurídicas protejam a natureza e exerçam de fato esta tutela.

A aprovação e inclusão da natureza como sujeito de direito na constituição equatoriana não encerrou os debates que envolvem a questão ambiental no país, pelo contrário, colocou o país em uma situação muito delicada do ponto de vista interno e externo.

Como mencionado anteriormente, boa parte das reservas petroleiras do Equador encontram-se espalhadas na região amazônica. Uma parte destas reservas está sob o Parque Nacional Yasuní, considerado como a área de maior biodiversidade do mundo e declarado como Reserva de Biosfera Mundial pela UNESCO. Desde 1994, época em que as reservas foram descobertas, até 2007, quando Rafael Correa assumiu o poder, travou-se um embate interno no país acerca da exploração do petróleo desta região. Este

---

<sup>18</sup> MARTÍNEZ, E. in ACOSTA, A. (Org.). Derechos de la Naturaleza. El futuro es ahora, p. 92



debate foi permeado de disputas entre os povos indígenas da região amazônica e o governo, que acreditava que a exploração destas reservas retiraria o país da condição de subdesenvolvido. As discussões em torno deste tema tornaram-se mais urgentes a partir do início de 2000, quando o país oficialmente dolarizou a sua economia. Com a eliminação do sucre, moeda oficial do Equador até o janeiro de 2000, o país se tornou mais dependente do ingresso de dólares para sustentar as atividades internas. Observando-se a pauta exportadora do país, percebe-se que a exploração das reservas de petróleo do país é indispensável para a manutenção de sua estabilidade econômica e política.

A vitória de Rafael Correa trouxe novas perspectivas para a questão petrolífera no Equador. Por conta da sua aliança política com o movimento indígena e com os ambientalistas, além da nova carta constitucional, o presidente promoveu uma nacionalização dos poços de petróleo, o que gerou um movimento de renegociação dos contratos previamente estabelecidos. A idéia era modificar os percentuais de ganhos das empresas e do Estado, de forma a tentar diminuir a discrepância observada nos anos anteriores. A proposta defendida nas renegociações foi de uma partilha na qual 99% dos ganhos ficariam com o Estado equatoriano e apenas 1% para as empresas transnacionais. Obviamente esta proposta não foi aceita e os grandes conglomerados privados ligados à atividade petrolífera se afastaram do país. Atualmente é a Petroecuador que está gerenciando a atividade de exploração de petróleo no país, mas é evidente que a estatal não tem condições de atender a todas as demandas, nem realizar a exploração de petróleo com técnicas menos agressivas para o meio ambiente. Esta tecnologia ainda não está ao alcance desta empresa e ela tampouco tem um departamento de P&D com recursos suficientes para tentar desenvolver uma solução que seja sustentável, tanto do ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista econômico. O governo equatoriano já iniciou o processo de revisão dos contratos e algumas empresas estrangeiras já aceitaram as novas condições impostas.

As reservas que estão sob o Parque Yasuní, conhecidas como ITT, representam outro grande desafio para o país. Aproveitando o momento internacional de grande preocupação com a questão do aquecimento global e da devastação ambiental, Rafael Correa lançou uma idéia audaciosa para a comunidade internacional. Em linhas gerais, ele propôs a criação de um fundo internacional que compensasse o país pela não exploração das reservas. Esta compensação internacional seria estimada em 50% do

montante que seria obtido com a exploração das reservas. Cálculos preliminares apontam que a exploração dos poços ITT renderiam cerca de US\$ 350 milhões durante aproximadamente 10 anos, considerando que os poços seriam produtivos após 6 anos de investimentos e preparação do terreno e que as receitas declinariam também após um período de tempo.

It is important to keep in mind that if Ecuador succeeds in receiving the hoped for amount – estimated at 350 million dollars annually – it would only be for a period of ten years beginning after the sixth year, since production and thus potential revenues would progressively decline at the end of that period.<sup>19</sup>

Com base nesta proposta, o Equador pretende que a comunidade internacional, composta por ONGs, agências de cooperação, indivíduos, empresas e governos, efetuem doações que alcancem a cifra de US\$ 3.600 milhões durante 13 anos. Este fundo seria administrado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e seria utilizado pelo governo do Equador para proteger o parque Yasuní e as tribos indígenas, bem como promover mudanças importantes na estrutura econômica do país, de forma a torná-la menos dependente da exploração dos recursos naturais.

A idéia deste fundo foi debatida na Cúpula do Clima de Copenhague em 2009 e voltou a ser discutida em 2010 na Cúpula do Clima de Cancun, porém a crise financeira internacional que atacou seriamente os países mais desenvolvidos e mais comprometidos com a questão ambiental criou um obstáculo para a efetivação da proposta. Até o momento apenas o Chile efetuou formalmente uma contribuição de US\$ 100 milhões ao PNUD, apesar de a Unasul e o Mercosul terem declarado apoio à idéia.

As notícias mais recentes indicam que Rafael Correa não está tão certo de que a formação deste fundo seja possível, principalmente por conta das dificuldades vividas pelos países mais desenvolvidos, e está programando um referendo popular para junho ou julho de 2011 a fim de dividir com o povo a decisão acerca da exploração das reservas ITT, dado que a comunidade internacional não está disposta a pagar para manter o petróleo intocável.

Não é só a crise internacional que está impedindo a adesão das grandes potências à criação do fundo para proteger o Parque de Yasuní. Existem muitas dúvidas acerca da efetividade da não exploração das reservas caso ocorra uma mudança de governo ou

---

<sup>19</sup> [http://www.sosyasuni.org/en/files/ow\\_itt\\_proposal\\_v8-ingles.pdf](http://www.sosyasuni.org/en/files/ow_itt_proposal_v8-ingles.pdf), p. 4. Acesso em: 19/02/2011.

mesmo uma alteração na situação econômica do país. Apesar de a constituição do país garantir que a natureza possui direitos, estes direitos serão sempre submetidos aos interesses maiores do governo.

Diante deste cenário tão complexo, quais são as reais possibilidades para o Equador? O país é dependente da extração de recursos naturais e devido aos acidentes ambientais envolvendo tais atividades incluiu em sua constituição artigos que, se por um lado garantem os direitos da natureza, por outro dificultam a continuidade das atividades econômicas que são fundamentais para o país. O que fazer? É melhor continuar explorando esses recursos e adotar medidas de recuperação de áreas afetadas ou é melhor proteger a natureza e dividir o ônus desta proteção com a pobre população equatoriana?

Afinal, será que as escolhas são somente estas?

### **Oportunidades para o Equador – Construindo a Marca “País Verde”**

Observando a sociedade atual, pode-se afirmar que o Equador pode aproveitar-se dos avanços obtidos com relação à questão ambiental de forma a valorizar os produtos do país e iniciar um processo de recolocação internacional. Para que isso fique mais claro, é necessário analisar a sociedade de consumo atual e como o Equador poderá dela se beneficiar.

Segundo Jean Baudrillard, o tempo atual é o tempo dos objetos, que determinam os ritmos da vida humana. Se antigamente o homem nascia e morria e os objetos permaneciam por gerações e gerações (ex: máquina de escrever), na sociedade atual a lógica é inversa, nós vemos os objetos nascendo e morrendo (ex: vídeo cassete). (Cf. Baudrillard, 2008, p. 14). “A sociedade de consumo precisa dos seus objetos para existir e sente sobretudo necessidade de os destruir.”<sup>20</sup>

Muito deste comportamento humano é determinado pela própria atuação econômica das empresas. A destruição dos objetos e de alguns hábitos é necessária para a existência econômica destes grandes conglomerados. Para promover essa destruição de hábitos e objetos e posterior criação de novos, as empresas utilizam várias ferramentas, dentre elas a mídia. Não se defende aqui a idéia de que a mídia reina

---

<sup>20</sup> BAUDRILLARD, J. *A sociedade de consumo*, 2008, p. 46.

absoluta sobre as vontades humanas, mas é fato que algumas campanhas promovidas pelos grupos industriais acabam de fato criando necessidades na maioria das pessoas e o que antes não era necessário, passa a ser essencial.

A mídia exerce um poder social em matéria de transformação dos modos de vida, dos gostos e dos comportamentos? Isso é dificilmente contestável. Nos anos 20, a publicidade empenhou-se na destruição dos costumes locais e dos comportamentos tradicionais, inculcando normas modernas de consumo, propagando as idéias de conforto, de juventude e de novidades.<sup>21</sup>

Assim, não é para causar estranheza a recente difusão sobre a preservação do meio ambiente. Durante muitos anos os cientistas se debateram com a questão do aquecimento global. Alguns acreditam que a temperatura da terra de fato está se elevando e isso será irreversível se não adotarmos mudanças na forma de produção e de consumo; outros defendem que de tempos em tempos a temperatura da terra oscila e tais oscilações são perfeitamente normais; enquanto outros ainda apontam dados que a temperatura da terra está diminuindo e não aumentando. Não é objetivo deste artigo se posicionar frente às diversas abordagens acerca desta questão, mas sim apontar que do ponto de vista científico, não existe consenso sobre o aquecimento global. Por que então, de alguns anos para cá, somos bombardeados cotidianamente com reportagens que tratam da questão ambiental? O que provocou essa mudança de comportamento?

Num primeiro momento a resposta para essa pergunta parece óbvia: os desastres ambientais recentes (tsunami, Katrina etc). Porém, um exame mais atento acerca desta questão levanta uma dúvida. Eventos como esses não aconteciam antes? Não existiam também desastres naturais? O que mudou então?

É claro que o processo de industrialização provocou alterações e danos muitas vezes irreparáveis para o meio ambiente. É claro também que este processo de industrialização levou as pessoas a verem os objetos de forma descartável, uma vez que, do ponto de vista econômico, as empresas atualmente não podem construir objetos que durem 10 ou 20 anos. A inovação tecnológica também contribui com a degradação ambiental, na medida em que torna obsoleto objetos que de outra forma ainda teriam uma vida útil longa, mas esses fatores em conjunto não são suficientes para explicar a recente transformação em muitas sociedades em desenvolvimento no que se refere à questão ambiental. O ponto central desta modificação é a mudança no paradigma de

---

<sup>21</sup> LIPOVETSKY, G. *Metamorfoses da cultura liberal – ética, mídia e empresa*, 2004, p. 68.

consumo de muitas sociedades promovida por interesses comerciais, com o apoio da mídia.

Primeiramente o movimento começou com o marketing verde. As empresas perceberam que havia um público consciente sobre os problemas ambientais e que, além de informado e engajado, estava disposto a pagar mais para obter produtos provenientes de empresas que se preocupavam com a questão ambiental. Diversas empresas aderiram ao marketing verde, algumas por preocupação e consciência ambiental e outras apenas para atingir esse público novo.

Cada vez mais, os grandes grupos contratam responsáveis éticos – os deontólogos – e fixam-se códigos de ética, formulando as regras de boa conduta e de boas práticas profissionais. A época vê também o desenvolvimento de um marketing ético e de um buquê de fundações voltadas para o cidadão. Enfim, a maioria dos grandes bancos e algumas companhias de seguro propõem agora “produtos éticos”, fundos socialmente responsáveis com a ambição de conjugar performance financeira e respeito de certos valores humanos, sociais e ambientais.<sup>22</sup>

O marketing verde migrou da vida cotidiana para os programas de TV. Lentamente esse assunto atingiu *Hollywood* e o tema foi disseminado por meio de filmes e desenhos. As pessoas se sensibilizaram com esta questão, uma nova geração está sendo formada com base na preocupação ambiental e no final das contas isso tudo contribui para um mundo melhor.

As empresas rapidamente entenderam que ao invés de combater esse processo deveriam estimulá-lo. Ora, ser empresa verde significa reaproveitar dejetos, reaproveitar materiais, economizar energia, enfim reduzir custos, o que está completamente aderente com os princípios empresariais. Se puder cobrar mais caro por um produto que na prática é mais barato para ser produzido, melhor ainda. Neste cenário, percebemos porque a nossa volta supermercados, empresas, escritórios, escolas, enfim, todos aderiram à onda verde.

E como o Equador pode se beneficiar neste processo? Como as grandes empresas perceberam que a sustentabilidade é um excelente negócio, elas procuram cada vez mais estimular esse processo. As próximas gerações de consumidores estarão muito mais engajadas à questão ambiental do que os consumidores atuais. No futuro, talvez nem seja mais uma questão de escolha o ato de comprar um produto verde ao

---

<sup>22</sup> *Ibid.*, p. 41

invés de um produto comum. O Equador pode aproveitar este momento para criar agora um mercado para os seus produtos usando as mesmas ferramentas utilizadas pelas grandes empresas e assim construir a marca “País Verde”.

Segundo Santos<sup>23</sup>, da mesma forma que as empresas utilizam as ferramentas de marketing no processo de competição para atrair consumidores e criar conceitos, os Estados também podem utilizar instrumentos capazes de atrair investimentos, turistas e a opinião internacional. Este conjunto de instrumentos é denominado de *Nation Branding* e se configura como uma aplicação das estratégias de marketing para os países.

Atualmente o termo *Nation Branding* vem ganhando força no cenário internacional, com diversos países realizando projetos de grande vulto para reinventar ou mesmo criar uma marca país. Com relação a este aspecto, Santos aponta que o termo *Nation Branding* está intimamente relacionado com a identidade do país e, portanto, não pode ser ilusório. É importante que, de fato, o governo, a iniciativa privada e principalmente a população estejam envolvidos com a imagem que o país deseja criar e difundir para a comunidade internacional.

Mas um processo de *Nation Branding* não se resume apenas ao uso de técnicas de publicidade para a promoção dos países. Exige-se um conjunto de ações coordenadas entre todos os setores de uma nação, com o objetivo de melhorar essa imagem. Um esforço de construção de imagem não se limita a planos de governo com fins eleitorais ou momentâneos. Para uma sólida construção se faz necessário um plano de Estado comprometido a longo prazo, independente do atual governo. E é isso o que torna mais difícil uma sólida construção.<sup>24</sup>

No caso do Equador, a questão da identidade e incorporação do tema à vida dos agentes públicos e privados já foi resolvida, uma vez que o tema é sensível à população e conta com o apoio de diversas ONGs, acadêmicos e empresas. A introdução da natureza como sujeito de direito cria os instrumentos jurídicos necessários para que essa proteção não seja dependente de partidos políticos e que tenha continuidade, pois atentados contra a natureza são desrespeitos constitucionais.

Dado que os requisitos internos para a criação da marca “País Verde” no Equador já estão bastante avançados e consolidados, o novo desafio é a difusão desta

---

<sup>23</sup> Santos, G. *Nation Branding: construindo a imagem das nações*, 2009, p. 14.

<sup>24</sup> Santos, G. *Nation Branding: construindo a imagem das nações*, 2009, p. 26.

marca no mercado internacional. Para tanto, será necessário utilizar o poder da mídia para difundir, em âmbito internacional, que no Equador a natureza é motivo de preocupação nacional. Esse processo pode começar com a exploração na mídia internacional, principalmente nos países desenvolvidos, dos temas atuais que envolvem o país e a natureza, como, por exemplo, a inclusão da natureza como sujeito de direito, a proposta de criação do fundo Yasuní e outras iniciativas que estão em curso no país.

O processo de difusão e elaboração desta marca “País Verde” certamente necessitará de um tempo para começar a trazer resultados para o país, mas as chances de os resultados serem muito positivos são altas. A marca “País Verde” poderá, por exemplo, atrair para o país empresas que já aderiram à sustentabilidade e, nestes casos, o governo equatoriano poderá conduzir o processo de negociação de forma a promover transferência de tecnologia e vantagens econômicas importantes para o país. O poder de negociação do Estado Equatoriano será maior quanto mais forte for a marca “País Verde”. É importante ressaltar que, normalmente as empresas sustentáveis trabalham com cooperativas e comunidades locais, o que pode ser muito positivo para o Equador e para as comunidades indígenas.

Além disso, por conta da seriedade e comprometimento que a constituição atribui à questão ambiental, o país pode conseguir facilitar a entrada de seus produtos nos países europeus e em outros nos quais a preocupação ambiental vem ganhando força. Nestes países os consumidores pagam mais para ter um produto ecologicamente correto. Não faltaria mercado para os artesanatos, chapéus, chocolate e outros produtos produzidos no país que considera a natureza como sujeito de direito. As deficiências produtivas do país, que normalmente se refletem em preços mais elevados, neste caso não impactariam a competitividade do produto, pois os produtos do país teriam automaticamente um selo verde e, portanto, podem até custar bem mais caro.

Os fatores acima mencionados, associados à indústria do turismo ecológico, podem gerar as divisas necessárias para modificar a estrutura produtiva do país. É importante que a “nova” estrutura produtiva seja criada partindo da utilização de princípios que já estão amplamente disseminados na sociedade equatoriana, quais sejam respeito à natureza e exploração de recursos segundo o ritmo de recuperação do meio ambiente, pois isto daria força ainda maior à marca “País Verde”, maior poder de negociação para o país e maior visibilidade internacional.

**Bibliografia**

ACOSTA, Alberto e MARTÍNEZ, Esperanza (Org.). *Derechos de la Naturaleza: El Futuro es ahora*. Quito, Equador: Editora Abya-Yala, 2009.

BAUDRILLARD, Jean. *A Sociedade de Consumo*. 3ª Edição. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2008.

LIPOVETSKY, Gilles. *Metamorfoses da Cultura Liberal: Ética, Mídia e Empresa*. Porto Alegre: Sulina, 2004.

SANTOS, Gustavo. *Nation Branding: Construindo a Imagem das Nações*. São Paulo: Isotipo.labs, 2010

SOARES, Guido F. Santos. *A Proteção Internacional do Meio Ambiente*. Barueri: Manole, 2003.